



**PROCESSO Nº : 18.426-8/2020**  
**PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA – MTPREV**  
**ASSUNTO : APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
**INTERESSADA : EDILES VEDROY BACK**  
**RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO**

## **RELATÓRIO**

1. O Mato Grosso Previdência - MTPREV encaminha o presente processo para fins de registro do ato que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Sra. Ediles Vedroy Back, servidora efetivo no cargo de profis. apoio serv. saúde SUS, classe “D”, nível “009”, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nesta capital.

2. O benefício foi concedido por meio Ato 29.342/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/11/2018, retificado em parte pelo Ato 1.071/2019, publicado em 28/11/2018; com fundamento nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar 441/2011, com aplicação da Lei 9.538/2011.

3. A equipe técnica e de auditoria da Secretaria de Controle Externo de Previdência deste Tribunal, concluiu relatório técnico sugerindo o registro dos Atos 29.342/2018 e 1.071/2019 e a legalidade da planilha de proventos.

4. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 2.632/2022, do Procurador, William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro dos Atos 29.342/2018 e 1.071/2019, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais, posto ter preenchido os requisitos constitucionais e legais pertinentes.

**É o relatório.**

